

FUNDO MUNICIPAL SAUDE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1498º/2024.

O(A) GESTOR(A) do(a), DPTO. DE COMPRAS - SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEICULO QUE PERTECEM A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DPTO. DE COMPRAS - SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
244	14	14	10	302	210	143	3.3.90.30	102	Municipal	1.806,99
246	14	14	10	302	210	143	3.3.90.39	102	Municipal	310,01

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

FLEX AUTO PECAS E MECANICA EIRELI - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 16.823.235/0001-13, estabelecida no endereço RUA JOSE RODRIGUES CARNEIRO CAMPOS, SN, IPIRANGA, 73.950-000, ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BICO		2,00	UN	10,6667	10,00
2/1	TROCA DE PNEU		2,00	UN	28,6667	25,00
1/2	OLEO		3,00	UN	43,3333	42,00
2/2	BALANCEAMENTO		2,00	UN	31,3333	30,00
1/3	FILTRO DE OLEO		1,00	UN	48,6667	30,00
2/3	SERVIÇO TROCA DE PASTILHA		1,00	UN	190,00	180,00
1/4	FILTRO DE AR		1,00	UN	35,3333	35,00
1/5	OLEO 5W30		9,00	UN	57,3333	56,00
1/6	FILTRO DE OLEO		1,00	UN	73,3333	80,00
1/7	OLEO 5W30 1		8,00	UN	56,3333	56,00
1/8	FILTRO DE OLEO 1		1,00	UN	81,00	80,00
1/9	OLEO 5W30 2		8,00	UN	56,3333	56,00
TOTAL VENCEDOR						2.061,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 19/12/2024.

NILSON VITORINO DE SOUZA
SECRETARIO DE SAUDE